



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Item IV do Decreto nº 359, de 06 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025034258;

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o item IV do Decreto nº 359, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre exoneração da servidora JANE ANA RORIZ DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF 791.***.***-34, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA